

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG EDITAL № 08/2018 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX torna público o presente Edital que se destina à seleção de bolsistas de extensão que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEX/UEMG em 2018, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, obedecidos os limites estabelecidos pela Portaria nº 035/2016 de 30 de maio de 2016.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Os **Programas Institucionais de Extensão da UEMG**, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE em agosto de 2013, objetivam o fortalecimento e a potencialização de ações de Extensão já existentes nas Unidades Acadêmicas, articulando-as de modo a explorar a natureza multicampi da Universidade, a interdisciplinaridade e a intersetorialidade. O objetivo é reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função de exigências sociais contemporâneas e indispensáveis à formação do estudante.

Em função das exigências das ações que devem ser desenvolvidas pelas comissões de coordenação, cada Programa Institucional contará com dois estudantes bolsistas, distribuídos conforme a **Tabela 1** abaixo:

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS*	
	Bolsista 1	Bolsista 2
1 - Ações Afirmativas e Relações Étnico-raciais	Esmu	Ibirité
2 - Direitos das Crianças e Adolescentes	Divinópolis	Carangola
3 - Cultura e Desenvolvimento	Design	Passos
4 - Educação do Campo	Carangola	Ibirité
5 - Educação Integral	Design	Ibirité
6 - Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e à Cultura	Guignard	Divinópolis

^{*} As unidades acadêmicas de atuação dos estudantes bolsistas referem-se às unidades de atuação de dois professores membros da comissão de coordenação de cada Programa Institucional. Este critério foi estabelecido para possibilitar a orientação presencial de cada um dos professores coordenadores aos respectivos bolsistas.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação de uma das Unidades Acadêmicas da UEMG citadas na **Tabela 1** acima.
- Não estar cursando o último período do curso de graduação no primeiro semestre de 2018.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, de acordo com as normas estabelecidas.

Pró-Reitoria de Extensão

- Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais na atividade extensionista, no mesmo horário (turno) em que será orientado pelo professor responsável pelo projeto.
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG.
- Caso o aluno esteja no 1º período, a Unidade deve emitir uma declaração com nome completo do mesmo, curso e período.
- Ter conhecimento sobre o Programa Institucional para o qual está se candidatando (informações disponíveis em http://www.uemg.br/extensaoinst.php).
- Não receber outra bolsa proveniente de qualquer fonte, exceto quando esta for de caráter assistencial com o objetivo de garantir a permanência do estudante na UEMG.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O presente edital terá duração de 8 meses, de 02 de abril a 30 de novembro de 2018. Os valores serão pagos em 08 parcelas mensais no valor de R\$ 425,00 cada uma.

4. PRAZO PARA INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

- As inscrições serão feitas na Coordenação de Extensão da Unidade de atuação referente à vaga pretendida (conforme **Tabela 1** deste edital), **no período de 09 a 16 de março de 2018**, observando o horário de funcionamento do setor. Os formulários estão disponíveis em http://www.uemg.br/extensaoed.php.
- Os formulários necessários para a inscrição são o Formulário 1 Inscrição e o Formulário
- 2 Plano de Trabalho do Estudante Bolsista.
- Dados bancários: PARA RECEBIMENTO DA BOLSA, SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. A cópia do comprovante bancário, contendo dados de agência e conta, deverão ser enviados, imediatamente, após a publicação do resultado final no site da UEMG. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS.
- Para dar continuidade ao processo de concessão de bolsa, outros formulários poderão ser solicitados oportunamente.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os estudantes inscritos serão convocados para entrevista, de caráter eliminatório, e deverão comparecer no dia e hora marcados pela comissão de avaliação, munidos do Histórico Escolar (webgiz). A entrevista é de responsabilidade de cada coordenação local dos Programas que deverá compor uma comissão interna de seleção constituída pela Coordenação Local do Programa e pela Coordenação de Extensão da Unidade.

Os estudantes selecionados deverão entregar até o dia **06 de abril de 2018**, à coordenação local dos Programas, a seguinte documentação:

- cópia de RG;
- cópia de CPF;
- dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agencia e conta com clareza e nitidez);
- histórico escolar (webgiz). Dispensável para alunos do primeiro período;
- Formulário 3 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO PROGRAMA;
- Formulário 4 DADOS E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE PARA RECEBER ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR.

As cópias dos documentos e formulários originais (conforme item 5 deste edital) dos candidatos aprovados deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, pelos Coordenadores dos Programas Institucionais, **até dia 13/04/2018.**



6. CRONOGRAMA

Data	Evento
09/03/2018	Lançamento do Edital
09 a 16/03/2018	Período de inscrição
19 a 23/03/2018	Período para realização da avaliação e entrevistas
23/03/2018	Prazo para envio do Resultado Preliminar para o e-mail: aline.avelar@uemg.br
26/03/2018	Divulgação do Resultado Preliminar na página da UEMG
27 e 28/03/2018	Período para recebimento de recursos pela Coordenação de Extensão de cada Unidade
29/03/2018	Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora
30/03/2018	Prazo para envio do Resultado Final para o e-mail: aline.avelar@uemg.br
30/03/2018	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG
02/04/2018	Início do Projeto
06/04/2018	Limite para recebimento, pela Coordenação dos Programas, da documentação dos estudantes bolsistas
13/04/2018	Limite para recebimento, pela PROEX/UEMG, da documentação dos estudantes bolsistas
5º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Limite para recebimento de atestados de frequência IMPRESSOS via correio ou malote.
10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Envio, pela PROEX, ao Setor Financeiro, da planilha dos pagamentos a serem efetuados
20º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Data provável para pagamento das bolsas cujos atestados tenham sido encaminhados corretamente no prazo
30/11/2018	Término da atuação do bolsista no Programa
15/01/2019	Data limite para lançamento do relatório final no SIGA pelos Coordenadores do Programa

^{*}Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo NÃO serão pagos dentro do mês.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

Giselle Hissa Safar Pró-Reitoria de Extensão

Yklafær

^{**} O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no NÃO pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.